



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

☐ ADVERTÊNCIA
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☒ EMBARGO
☐ MULTA DIÁRIA
☐ APREENSÃO

006262

(01) CPF/CNPJ 897.539.332-15		(02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C PROFISSIONAL / PASSAPORTE 162192 SSP/RR Data de Nascimento: 23/12/1986													
(03) NOME DO AUTUADO Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Corvelho de Moraes		(04) NATURALIDADE Bom Vista / RR													
(05) FILIAÇÃO Ailton Ribeiro Figueiredo e Edson Corvelho de Moraes. Genitor: Oliveira de Moraes															
(06) ENDEREÇO Fazenda Costanhol, Viciado 01, Gleba Coutinho		(07) TELEFONE —													
(08) BAIRRO OU DISTRITO Zona Rural	(09) MUNICÍPIO / CIDADE Contão	(10) UF RR	(11) CEP —												
(12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO Por destruir 7,1163 hectares de floresta considerada área de Preservação Permanente, conforme carta imagem anexa ao Processo SEI 1822.004236/2025.81. O desmatamento ocorreu na propriedade, Fazenda Costanhol, Viciado 01, Gleba Coutinho, Município de Contão.															
INFRAÇÃO DE ACORDO															
(13) ART 70	INISO / ALÍNEA § 2º, 3º	C / ARTIGO —	INCISO / LINHA § —	(14) ART 43	INCISO / LINHA § Caput	C / ART. 3º	INCISO / ALÍNEA § II, VII	(15) ART. —	INCISO / ALÍNEA § —	C / ART. —	INCISO / ALÍNEA § —				
(16) LEI 9.605/198		(17) DECRETO 6.514/08													
(18) VALOR DA MULTA R\$ 44.000,00															
(19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS Fica embargada uma área de 7,1163 hectares															
(20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO Sede da FEMARH		(21) MUNICÍPIO / CIDADE Bom Vista		(22) RR											
(23) HORA DA AUTUAÇÃO 09:50	(24) DATA DA AUTUAÇÃO 04/06/2025	(25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 23/06/2025	(26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS: R\$ —												
(27) ASSINATURA DO AUTUADO André Luiz C. de Souza															
(28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES Yuri de Lima Teixeira Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental - DFEA				Nakahara MILZA YUIKO NAKAHARA Analista Ambiental / Fiscal DFA/DMCA/FEMARH-RR Matrícula: 042052102											

☐ 1º Via (Autuado) ☒ 2ª Via (FEMARH/RR) ☐ 3º Via (MPE) ☐ 4º Via (Controle)